

SERIM/IND – 1222/2025

Sorocaba, 31 de Julho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminho resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
3758	Implantar lombada ou algum redutor de velocidade na Rua Elcio Rodrigues Bueno, Jd. Santa Lucia.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO SALVADOR PERES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088321/2025-32

Interessado: Vereador Fausto Peres

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB

À SGC - Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está condicionada ao cumprimento de critérios técnicos estabelecidos pela Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Dentre esses critérios, destacam-se: a **inexistência de guias rebaixadas** no trecho solicitado, a **distância mínima de 15 metros em relação às interseções** e a **declividade inferior a 6%** da via.

Nesse sentido, após avaliação técnica realizada por engenheiros de tráfego, foi constatada a inviabilidade da implantação do dispositivo no local indicado, tendo em vista a **presença de guias rebaixadas e declividade superior a 6% (8,99%)**, o que contraria os requisitos normativos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 29 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 30/07/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730653** e o código CRC **CC411776**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088321/2025-32

SEI nº 0730653